



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25**

Cariacica - ES, 2 de julho de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 142 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **ANA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula **445103**, **Prorrogação de Licença para Tratamento de sua Saúde**, conforme estabelecido no Art. 33 da LC Nº028/09, por um período de 30 (Trinta) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **1 de julho de 2021 à 30 de julho de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.


Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158